



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MODO DE MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA PARA OS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

COM A VAGA PELO SORTEIO ELETRÔNICO

RETIFICADO EM 23/12/2025, retificações em vermelho

REFERENTE AO EDITAL Nº 28/2025 – RIFB/IFBRASILIA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

SELEÇÃO 2026/1

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio de seu Coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I. PUBLICAR O MODO DE MATRÍCULA, de acordo com o Anexo C e o item 9 do Edital nº 28/2025-RIFB, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, relacionados nos Anexos publicados no dia 12/12/25 para efetivação de matrícula em 1ª chamada em conformidade ao item 1.3 do Anexo C, combinado com os Anexos Editáveis de matrícula, no curso inscrito e contemplado pelo sorteio eletrônico do IFB da Seleção 2026/1, ofertado pelos *Campi* do IFB para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no Edital nº 28/2025-RIFB/IFB, de 1º de outubro de 2025 – Seleção 2026/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2026, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para matrícula em 1ª chamada pelo sorteio eletrônico realizado nos *Campi*, dentro do número de vagas previstas nos subitens do item 5 do Edital nº 28/2025-RIFB/IFB, de 1º/10/25 – Seleção 2026/1, **serão realizadas nos dias 05 a 09 de janeiro de 2026** em consonância ao Cronograma e item 9 do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

2.2 O modo de Matrícula em 1ª Chamada dos candidatos contemplados ocorrerá de forma presencial ou *on-line*, conforme o *Campus*, nos **dias 05, 06, 07, 08 e 09 janeiro de 2026** com apresentação dos documentos de matrícula vistos no Anexo C e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA				
CAMPI	DATA	ENDEREÇO	Forma On-line	Forma Presencial
Registro Acadêmico do Campus Brasília		Asa Norte, Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulos D, E, F e G - Brasília/DF - Local: CBRA Miniauditório, Bloco A	Pré-matrícula via formulário: TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO: https://forms.gle/zLyPemfKTFkoyYhc7 TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO: https://forms.gle/LVP5AthdhrmfKowW7 <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 17h do dia 9/1/26</i> <i>(A pré- matrícula será realizada apenas nos dias 5 e 9/1/26)</i>	Para efetivação da matrícula é necessário o candidato que preencheu a pré-matrícula comparecer presencialmente ao <u>Campus Brasília</u> com os documentos de matrícula para assinatura do termo de matrícula: Das 8 às 17h do dia 5 a 9/1/26 no <u>RA do Campus</u> .

Registro Acadêmico do Campus Ceilândia	05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2026	QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	Efetivação de matrícula via formulário: INTEGRADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PRESENCIAL: https://forms.gle/BZpUfcE7qxaUu16r5 INTEGRADO EM ELETRÔNICA PRESENCIAL: https://forms.gle/UAvv3L6n3tsU8zWHA EaD - SEGURANÇA DO TRABALHO SEMIPRESENCIAL: https://forms.gle/hbXjU29zLq3qKvhe7 EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PRESENCIAL: https://forms.gle/XEPiXQ8P5cpKPwNt9 SUBSEQUENTE ELETRÔNICA PRESENCIAL: https://forms.gle/8QZF2pJY2Yri2ELR6 <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 18h do dia 9/1/26</i>	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	<i>apenas de forma presencial</i>	Das 9 às 18h do dia 5 a 9/1/26 no RA do Campus de forma presencial
Registro Acadêmico do Campus Gama		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	<i>apenas de forma presencial</i>	Das 9 às 19h do dia 5 a 9/1/26 no RA do Campus de forma presencial
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina/DF	Efetivação de matrícula via formulário: INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA PRESENCIAL: https://forms.gle/x6QKUqzRiQDcUwCQ6 EaD - SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE EM AGROPECUÁRIA PRESENCIAL: https://forms.gle/x6QKUqzRiQDcUwCQ6 SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA PRESENCIAL: https://forms.gle/x6QKUqzRiQDcUwCQ6 <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 18h do dia 9/1/26</i>	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 – Recanto das Emas/DF	Efetivação de matrícula via formulário: INTEGRADO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PRESENCIAL: https://forms.gle/W7vAwvJ91AEvh4TQA PROEJA EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PRESENCIAL: https://forms.gle/y4o4xcTX4WwUHgQm9 SUBSEQUENTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PRESENCIAL: https://forms.gle/hdEawqtcuFSQcnyK8 SUBSEQUENTE EM ANIMAÇÃO PRESENCIAL: https://forms.gle/azodrboWKf7bYshH7 <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 18h do dia 9/1/26</i>	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	Solicitação de matrícula via formulário: https://forms.gle/2HSmLRo8n2yzqZQq9 <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 18h do dia 9/1/26</i>	apenas de forma on-line

Registro Acadêmico do <u>Campus Samambaia</u>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	Solicitação de matrícula via formulário: CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO: https://forms.gle/FQVnYDE2cQzkGqL98 PROEJA: https://forms.gle/vohGHRoZZbUhfNsi8 CURSOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO: https://forms.gle/PN6yaWQonRX2KaKy6 <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 18h do dia 9/1/26</i>	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do <u>Campus São Sebastião</u>	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF	Efetivação de matrícula via formulário: INTEGRADO EM DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS EDUCACIONAIS: https://forms.gle/eqRATsFeG3VQ9EtGA INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO: https://forms.gle/1nQEvY9C9yWQd4bV7 PROEJA EM SECRETARIADO: https://forms.gle/yFaepCynwKCfCDpn8 SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS: https://forms.gle/gD5daMsiwV3WXbFC8 SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR: https://forms.gle/dKxwNzd3TWXw1FRp9 SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO: https://forms.gle/6c9nFNXESYoW6VuSA <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 18h do dia 9/1/26</i>	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do <u>Campus Taguatinga</u>	QNM 40 Área especial nº 01 - Taguatinga/DF	Efetivação de matrícula via formulário: https://forms.gle/cV8d6M2KFVBneUvRA <i>Inicia às 8h do dia 5/1/26 e finaliza às 18h do dia 9/1/26</i>	apenas de forma on-line

2.3 A pré-matrícula pelo *Campus* Brasília, o candidato deverá acessar o link do formulário e realizar o upload dos documentos para realizar a pré-matrícula nos dias 5 a 9 de janeiro de 2026, após o preenchimento do formulário on-line de matrícula, o candidato deverá comparecer, presencialmente, ao RA (Registro Acadêmico) do *Campus Brasília*, trazendo as cópias da documentação requerida para matrícula para assinatura do Termo de Matrícula, dentro do prazo de 5 a 9/1/25 estabelecido pelo [Edital](#), e documentos vistos no [Anexo C](#).

2.4 Para os *Campi* Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga o candidato deverá acessar o link do formulário de efetivação de matrícula disponível neste documento, no qual ele foi contemplado e [convocado para matrícula em 1ª chamada](#), e realizar o preenchimento, upload dos documentos de matriculavistos no [Anexo C](#) e realizar o envio.

2.5 O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.2 deste documento; pois o campus não receberá documentação fora do período previsto neste documento.

2.6 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento e envio do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.7 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula visto no item 2.2 deste documento.

2.8 O Campus ofertante do curso irá ~~des~~considerar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento; tal ação será aplicada, também, às matrículas presenciais.

2.9 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade mediante agendamento pela Coordenação de

2.10 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas.

2.11 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula e realizaram matrícula de forma on-line, preencheram e enviaram o formulário on-line de matrícula e tiveram a documentação deferida pelo RA do Campus ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus - toda a documentação comprobatória (original e cópia) de matrícula;
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

2.12 Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentar a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do Campus; ou
- b) comparecer presencialmente ao Campus, entregar a documentação em formato físico, mas apresentar documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

2.13 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados/entregues, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

2.14 O candidato convocado para [matrícula em 1ª chamada](#) que irá realizá-la de forma presencial nos Campi [Estrutural](#) e [Gama](#), deverá levar os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se presencialmente aos campi para realização da **matrícula em 1ª chamada nas datas de 05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2026** nos horários apresentados no item 2.2 deste documento.

2.14.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial, deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no [Anexo C](#) do Edital deste documento.

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA DE FORMA PRESENCIAL			
Campi	Data	Endereço	Forma Presencial
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2026	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	Das 9 às 18h do dia 5 a 9/1/26 no RA do Campus de forma presencial
Registro Acadêmico do Campus Gama		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	Das 9 às 19h do dia 5 a 9/1/26 no RA do Campus de forma presencial

2.15 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no [Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro do período estipulado nesta convocação e [Cronograma](#) perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.16 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigo 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.16.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.17 Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições tecnológicas básicas, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas; disponibilidade,

conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos *Campi* são os apresentados no item 7 do [Anexo D](#) do Edital 28/2025-RIFB.

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo [Edital 28/2025-RIFB](#) quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem realiza a coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo, os cursos, os turnos e demais informações.

3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 23/12/2025 11:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667193
Código de Autenticação: c107518058

